



08

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Trav. Ver. Virgulina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 17.453.467/0001-90

### JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, não possui prédios próprios para abrigar os serviços que devem ser ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, portanto, tem-se a necessidade de locação de imóveis para instalação dos serviços.

Os serviços do CAPS são atividades proferidas junto aos demais serviços da rede do SUS, que têm interconexão com a saúde da população, sendo assim, de grande relevância para a comunidade em geral.

A força de trabalho dos serviços do CAPS é composta por 11 (onze) servidores. A quantidade de servidores possui uma variação de 9 a 16, o que depende exclusivamente da modalidade do CAPS na qual o município se adequa.

Dessa forma, a locação de imóvel torna-se imprescindível para que estas atividades possam continuar o atendimento ao público e o desenvolvimento de suas atividades finalísticas.

As razões que nos levam a entender viável e justificada o contrato para locação de imóvel seria minimizar custo uma vez que nossos servidores já estão acomodados no local e o imóvel é centralizado, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos, permitindo a continuidade sem tumulto, sabendo que o imóvel se encontra em boa qualidade e tem nos dado os resultados desejados.

Conceição do Araguaia - PA, 16 de novembro de 2020.

  
**ELAINE SALOMÃO DE SALES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 080/2020